PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO.....085.....
PROJETO DE LEI..086/94...
AUTORIA..Dr. Adalberto
R. Lobo R

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 1129 - 14
Data 14/12/94

L E I Nº 072/94

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE VILA REIS, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE VILA REIS**, com sede à Praça da Matriz, Distrito de Vila Reis, Município de Apucarana.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 25 dias do mês de novembro de 1.994

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal